



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATO INICIAL - Nº 06/19**

**AJUSTE Nº 01/2024**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA PARA APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDOR PÚBLICO QUE EXERÇA ATIVIDADE SOB CONDIÇÕES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA; APOSENTADORIA ESPECIAL DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AÇÕES JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA - BERTPREV E A EMPRESA ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.”**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado(a) de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV**, Autarquia Municipal, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, isento da Inscrição Estadual, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, representado pelo seu Presidente da Autarquia Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, dados pessoais insertos no respectivo processo, e de outro lado como **CONTRATADA, ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, localizada na rua Luís Pereira de Campos, nº 1.312, Centro, Bertioga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.999/0001-50, representada neste ato por **MARCELO LEVKOVICZ**, BRASILEIRO, dados pessoais insertos no respectivo processo, considerando o contido no processo administrativo 095/2019, rerratificam o contrato, nos seguintes termos:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera-se a Cláusula 8º, no item do CONTRATANTE, nos seguintes termos:

“*CONTRANTE, Sra. MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, auxiliar de escritório, escriturário, atual Coordenadora Jurídico-Previdenciária; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: marcela@bertprev.sp.gov.br*”.

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário e seu (s) aditamento (s), que consistem para todos os efeitos de Direito.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes **CONTRATANTES** e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bertioga, 25 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE – BERTPREV**

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**PRESIDENTE INTERINO**

\_\_\_\_\_  
**MARCELO LEVKOVICZ**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_